



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO**

Processo Administrativo nº2024002697

Processo SEI nº: 01101.0000758/2024-21

Processo de Dispensa nº. 41/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2024002697, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEICULO DE PLACA ONQ0112 SE FAZ NECESSÁRIA POIS A UTILIZAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

|                      |                                                     |
|----------------------|-----------------------------------------------------|
| Licitante contratada | LHF PECAS E SERVICOS LTDA                           |
| CNPJ                 | 48.538.541/0001-02                                  |
| Valor da contratação | R\$ 2.193,00 (Dois mil cento noventa e três reais). |
| BASE LEGAL           | Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.                   |

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Carlos de Lima Barbosa**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 011/2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal**, em 03/05/2024, às 15:29, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0100217** e o código CRC **F411056E**.

01101.0000758/2024-21

0100217v2

Quadra 46, Conjunto A, Lote 01, - Bairro Setor 08  
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-004  
@email\_unidade@ /

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO - \*\*\*.363.071-\*\*-AC SAFEWEB RFB v5  
Date: 07/05/2024 17:34:57  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 2 de 2